



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2024

INCORPORA GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GE-02 PARA FINS DE APOSENTADORIA AO
(A) SERVIDOR (A) SR (A) SIMONE BERTOLDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 3065/2010, de 15-06-2010, **INCORPORA GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GE-02** integralmente, aos proventos de APOSENTADORIA do (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 1456-7/1, Padrão CE-16, Classe “E” **SR (A) SIMONE BERTOLDI**, a contar de **02 de janeiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de janeiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município